



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

10/08/23

RECEBIDO

07/08/23

Rafael Albuquerque Ferreira

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 33/2023

1º SECRETÁRIO

ESTABELECE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO E DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NA FÁRMACIA BÁSICA DA PREFEITURA DE PIRATINI.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a divulgação da relação e do estoque dos medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema único de Saúde – SUS disponíveis na Farmácia Básica da Prefeitura Municipal de Piratini, nos seguintes locais:

- I- Murais de locais públicos de distribuição;
- II- Murais de farmácias populares da rede própria do Programa Farmácia Popular do Brasil;
- III- Murais de farmácias e drogarias da rede privada que funcionem em parceria com o programa Farmácia Popular do Brasil;
- IV- Na internet, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini, com fácil acesso a qualquer internauta, bem como nas redes sociais oficiais do município;

Art. 2º - Devera ser encaminhada a Câmara Municipal de Vereadores todos os meses uma lista atualizada contendo as mesmas informações.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em .../.../.....

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

AUTORES DO PROJETO:

SÉRGIO MQACER RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Está na Constituição: todo cidadão brasileiro tem direito à saúde. Mas poucos têm conhecimento de que o direito à saúde é gratuito e abrange o atendimento médico e hospitalar, bem como os medicamentos. Neste sentido apresentamos este PL solicitando ampla divulgação da lista de medicamentos disponíveis pelo SUS bem como a lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Básica do Município, do mesmo modo previsão de chegada e estoque desses medicamentos, a população podendo ainda ter acesso a essa lista via telefone, para assim não necessitar se deslocar e obter uma resposta negativa ao medicamento solicitado. Sendo assim solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.


Autor do Projeto de Lei

Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 33/2023**, de autoria do vereador Sérgio Castro, que:

ESTABELECE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO E DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE PIRATINI.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	

Piratini, ____/____/2023.

